



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 297/25**  
**Processo Administrativo Nº 33.378/25**  
**Exclusivo para EPP/ME**  
**Lei 14.133/2021**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 15.449/2023, de 03 de fevereiro de 2023 (Disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15499%20-%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C3%87%C3%83O.pdf>), e Decreto nº 15.507/2023, de 17 de fevereiro de 2023 (disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15507%20%20CONTRATACOES%20DIRETAS%20POR%20DISPENSA%20DE%20LICITACAO.pdf>) e demais normas aplicáveis.

**Valor total da contratação:** R\$ 5.816,16

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/12/2025 às 10h00

**Link:** <https://licitamaibrasil.com.br>

**Critério de Julgamento:** menor preço por item sem disputa de lances.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais para Oficina de Arteterapia, visando atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no seguinte anexo:  
**Anexo I – Termo de Referência**

1.2. A contratação conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO
01	70 UN	CAIXA MATERIAL: MDF COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA: 70 MM
02	4 KG	COLA BASTÃO DE COLA QUENTE FINOTRASPARENTE. MATERIAL: SILICONE, ESPESSURA: 8 MM
03	2 KG	COLA BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSOTRASPARENTE. MATERIAL: SILICONE, ESPESSURA: 11 MM.
04	1 BOB	PAPEL KRAFT BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDOGRAMATURA 80, MEDIDA: 80 CM X 150 M
05	20 UN	PINCEL MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOITIPO CABO: LONGO , TAMANHO: 16 , FORMATO: CHATO



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

06	05 PC	PISTOLA APLICADORA, PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ELÉTRICA, BIVOLT, POTÊNCIA: 10W, TEMPERATURA TRABALHO: 170 °C
07	03 PC	PISTOLA APLICADORA, PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL ELÉTRICA, BIVOLT. POTÊNCIA: 40W, TEMPERATURA TRABALHO: 240 °C
08	60 UN	TELA DE PINTURA MATERIAL: TECIDO ALGODÃO COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 50 CM, USO: ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLDURA EM MADEIRA
09	01 PC	TESOURA ALFAIATE PROFISSIONAL MATERIAL: LÂMINA DE AÇO, COMPRIMENTO: 260 MM. APLICAÇÃO: CORTE DE TECIDO
10	05 PC	TESOURA MATERIAL: LÂMINA DE AÇO COMPRIMENTO: 275 MM, APLICAÇÃO: MULTIUSO, TAMANHO: 105 M
11	05 FRS	TINTA ACRÍLICA COR AMARELA COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, FRASCO 250 ML
12	05 FRS	TINTA ACRÍLICA COR AZUL COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, FRASCO 250 ML
13	10 FRS	TINTA ACRÍLICA COR BRANCA COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, FRASCO 250 ML
14	05 FRS	TINTA ACRÍLICA COR PINK COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, 250 ML
15	05 FRS	TINTA ACRÍLICA COR ROXA COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, FRASCO 250 ML
16	05 FRS	TINTA ACRÍLICA COR VERDE COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, FRASCO 250 ML
17	05 FRS	TINTA ACRÍLICA COR VERMELHA COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, FRASCO 250 ML
18	05 UN	TRINCHA MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 2 POL

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR ITEM, SEM DISPUTA DE LANCES**, observadas as exigências contidas neste Aviso de contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do serviço.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, sem lances, integrante da plataforma Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>.

2.2. O procedimento será divulgado na plataforma Licita Mais Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Município.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:**

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Licita Mais Brasil, por meio do sítio <https://licitamaisbrasil.com.br / Cadastro Simples>, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações na página <https://licitamaisbrasil.com.br/ contratações diretas e credenciamentos>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Aviso, prevalecerão as últimas.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.6. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais conforme exigências do Termo de Referência, minuta contratual e deste aviso.

### **4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

4.1. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

4.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.

4.6.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se houver necessidade de negociar o valor ofertado, **o proponente terá um prazo de no máximo 01 (uma) hora para manifestação**, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

4.11. Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));
- b) Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA –CNJ) ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

5.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

- a) Proposta de preços contendo dados bancários e nome, CPF, cargo, e-mail e telefone do responsável pela assinatura do contrato/recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de Regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** (certidão negativa de **débitos inscritos** na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto deste fornecedor;
- g) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** referente a tributos **mobiliários**, compatível como objeto contratual;
- h) Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;
- j) Certidão negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- k) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem o prévio fornecimento e/ou execução de serviços com características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação. Quando não se tratar de uma Ata de Registro de Preços, o licitante deverá



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

comprovar o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total vencido, em sintonia o Art. 67 § 2º da Lei Federal Nº 14.133/21. É permitido o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional;

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.5. Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8. No julgamento dos documentos de habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

5.9. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

5.9.1. O Agente de Contratação poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.9.2. No caso acima, a verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.9.3. Caso a licitante não tenha inserido as certidões, o Agente de Contratação verificará em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

5.9.3.1. Se o Agente de Contratação obtiver as certidões mediante pesquisa, será considerada para fins de habilitação.

5.9.3.2. Se o Agente de Contratação não obtiver as certidões mediante pesquisa, ficará sob responsabilidade da empresa a não entrega das mesmas, sendo declarada inabilitada.

5.10. O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Agente de contratação, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a Ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado TERMO DE CONTRATO ou emitido instrumento equivalente, com a convocação para assinatura via plataforma 1doc.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. Fica o vencedor cientificado que todas as comunicações com o município acontecerão por meio da plataforma 1doc. Todos os documentos enviados pela plataforma



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

tem caráter oficial e o fornecedor receberá as comunicações no e-mail informado em seu cadastro. No mais a plataforma permite ao município saber o momento em que os e-mails são recebidos e lidos, sem a necessidade de confirmações.

6.4. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas durante a prestação de serviço.

### 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e da reparação dos danos causados ao Município e, das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.2. Sem prejuízo da faculdade prevista no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, o não cumprimento do objeto da contratação sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA as seguintes multas:

- a) Multa de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual, ou documento equivalente;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato, ou documento equivalente, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

7.2.1. O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a contratante.

7.2.2. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

7.2.3. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.3. A contratação será rescindida, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da contratação ou o descumprimento de quaisquer das obrigações, ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 137, no modo previsto pelo artigo 138, com as consequências estabelecidas no artigo 139, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua redação atual.

7.4. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.5. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

7.6. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente a sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

7.7. No caso de reincidência pela 3ª (terceira) vez, de necessidade de correção no objeto no prazo de 06 (seis) meses, a Contratante poderá declarar Inexecução Contratual aplicando as penalidades existentes neste Aviso de Contratação.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) Republicar o presente aviso com uma nova data.
- b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.
- c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens “a” e “b” também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Taubaté, 02 de Dezembro de 2025.

**MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

#### I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais necessários para a oficina de Arteterapia, para atender as necessidades do Centro Dia para Pessoas com Deficiência, serviço pertencente a Proteção Social Especial de Média Complexidade.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Centro Dia para Pessoas com Deficiência é uma unidade pública, especializada, da Proteção Especial de Média Complexidade, onde o atendimento é direcionado aos jovens e adultos com deficiência de 18 a 59 anos em situação de risco social, vulnerabilidade social e violação de direitos.

Considerando que nesta unidade são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

Considerando que as atividades manuais, como o artesanato, ajudam a desenvolver a coordenação motora fina, habilidades sensoriais e funções cognitivas. Esses benefícios são especialmente importantes para pessoas com deficiência, pois podem estimular áreas que precisam de desenvolvimento ou reabilitação.

Considerando que o artesanato é uma forma de expressão artística que permite aos participantes transmitir emoções e ideias de forma não verbal, proporcionando um canal seguro e inclusivo para se expressarem.

Considerando que oficinas de arteterapia são ambientes que promovem a interação social e a inclusão, ajudando os participantes a desenvolverem habilidades interpessoais em um espaço acolhedor. O envolvimento em atividades artesanais têm efeitos terapêuticos, como redução do estresse, aumento da autoestima e melhoria da saúde mental geral.



# **Prefeitura Municipal de Taubaté**

## **Estado de São Paulo**

Considerando que o aprendizado de técnicas de artesanato pode capacitar os participantes a produzir itens por conta própria, promovendo independência e até mesmo oportunidades futuras de geração de renda.

Considerando que a oficina de arteterapia foi planejada e os itens são ferramentas indispensáveis para as atividades propostas. Cada material foi selecionado com base em sua adequação às necessidades e habilidades dos participantes, garantindo que todos pudessem participar plenamente.

Desta forma, demonstra-se a importância e necessidade da aquisição dos materiais para a oficina de arteterapia.

### **III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta tem como objetivo a aquisição de materiais e insumos diversos para a implementação e qualificação da oficina de arteterapia no Centro Dia da Pessoa com Deficiência. A aquisição contemplará itens como materiais de papelaria, artesanato, pintura, modelagem, tecidos e utensílios de apoio, entre outros itens específicos, que viabilizem o pleno desenvolvimento das atividades terapêuticas e socioeducativas voltadas ao público atendido.

A iniciativa busca promover a inclusão, a reabilitação e o bem-estar das pessoas com deficiência, por meio de práticas terapêuticas baseadas na expressão artística, criatividade e estímulo sensorial, respeitando as particularidades de cada usuário. A oficina de arteterapia será um espaço de cuidado, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento da autonomia, em consonância com as diretrizes da política de assistência social e da pessoa com deficiência.

Considerando a natureza e o escopo da demanda, que envolve a aquisição pontual de materiais de consumo voltados à realização de oficinas de arteterapia no Centro Dia da Pessoa com Deficiência, observa-se que o valor estimado da contratação se enquadra dentro dos limites legais previstos para procedimentos mais céleres e simplificados. A solução proposta visa garantir a efetividade das ações terapêuticas



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

por meio do fornecimento tempestivo de insumos essenciais, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e adequação às necessidades do serviço.

Para garantir a qualidade e adequação dos materiais adquiridos, a contratação será restrita a empresas especializadas, com regularidade fiscal e trabalhista, e que comprovem experiência e capacidade técnica por meio de atestados de fornecimento de materiais similares. Essa exigência visa assegurar que os produtos entregues atendam aos requisitos técnicos e funcionais necessários ao bom desempenho das atividades terapêuticas.

A implementação desta solução resultará na ampliação e qualificação das ações ofertadas pelo Centro Dia, promovendo um atendimento mais humanizado, inclusivo e eficaz às pessoas com deficiência. Além disso, o investimento na oficina de arteterapia representa uma estratégia de fortalecimento das políticas públicas de proteção social especial, contribuindo para a valorização da pessoa com deficiência e o respeito à sua dignidade.

Durante o processo de entrega, caberá à unidade requisitante verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no Edital. **Será exigida garantia mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega dos itens**, assegurando a reparação de eventuais defeitos de fabricação e resguardando o interesse da administração pública.

O prazo para entrega dos produtos será de **até 30 (trinta) dias corridos** após a emissão da Autorização de Fornecimento, garantindo tempo hábil para a logística de entrega sem prejuízo às atividades do Centro Dia. **A entrega deverá ocorrer no Almojarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: (12) 3621-3359, em dias úteis, das 08h às 16h.**

Importante destacar que a presente contratação não ocasiona impactos ambientais significativos, uma vez que os produtos são de baixa complexidade e os critérios técnicos foram definidos de forma a reduzir a geração de resíduos e poluentes. Os



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

itens deverão conter as seguintes especificações e quantidades, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação Técnica	Qtde
Trincha	Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 POL	5
Pincel	Material Cerdas: Orelha De Boi, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 16, Formato: Chato	20
Tesoura	Material: Lâmina De Aço , Comprimento: 275 MM, Aplicação: Multiuso , Tamanho: 105 M	5
Tesoura	Alfaiate profissional - Material: Lâmina De Aço, comprimento: 260 MM. Aplicação: corte de tecido	1
Pistola Aplicadora	Pistola de cola quente profissional. Elétrica, Bivolt. Potência: 40W, Temperatura Trabalho: 240 °C	3
Pistola Aplicadora	Pistola de cola quente pequena. Elétrica, Bivolt. Potência: 10W, Temperatura Trabalho: 170 °C	5
Cola	Bastão de cola quente grosso, transparente. Material: Silicone. Espessura: 11mm. Unidade de medida: kg.	2
Cola	Bastão de cola quente fino, transparente. Material: Silicone. Espessura: 8 mm. Unidade de medida: kg.	4
Papel Kraft	Bobina de papel kraft pardo. Gramatura 80, Medida: 80cm x 150m	1
Tela de Pintura	Material: Tecido Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM. Uso: Artístico. Características Adicionais: Moldura Em Madeira	60
Tinta Acrílica	Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha	5
Tinta Acrílica	Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Amarela	5
Tinta Acrílica	Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Azul	5
Tinta Acrílica	Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Verde	5
Tinta Acrílica	Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Roxa	5
Tinta Acrílica	Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Pink	5
Tinta Acrílica	Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca	10



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Caixa	Material: Mdf, Comprimento: 200 MM, Largura: 200 MM, Altura: 70 MM	70
-------	--	----

### IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição contemplará itens como materiais de papelaria, artesanato, pintura, modelagem, tecidos e utensílios de apoio, entre outros itens específicos, que viabilizem o pleno desenvolvimento das atividades terapêuticas e socioeducativas voltadas ao público atendido.

Para garantir a aptidão e a capacidade técnica necessária ao fornecimento dos produtos, será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, comprovando experiência prévia e qualificação para a execução do fornecimento em conformidade com as especificações deste estudo.

Os produtos deverão ser entregues em **embalagens originais, lacradas, devidamente rotuladas**, sem qualquer tipo de avaria no produto ou embalagem. A entrega dos produtos deverá ser acompanhada da **Nota Fiscal** e das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Fazenda;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista.

Além disso, a empresa deverá oferecer garantia mínima de **90 dias** a partir da entrega, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, para assegurar a qualidade e a confiabilidade dos produtos fornecidos.

O fornecedor estará sujeito à **fiscalização** de todos os produtos no ato da entrega e, posteriormente, sendo reservado aos responsáveis pelo recebimento o direito de **recusar o produto** caso este não atenda às condições satisfatórias ou esteja em desacordo com as especificações estabelecidas neste estudo.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos definidos ou em **quantidades inferiores ao solicitado**, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los no prazo de **24 horas**, a fim de evitar prejuízos à unidade requisitante.

### V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato terá início após a sua assinatura. A **entrega** deverá ocorrer no prazo máximo de **30 dias corridos** a partir da emissão da **Autorização de Fornecimento**.

O envio da Autorização de Fornecimento será realizado por meio eletrônico. Portanto, é imprescindível que a **CONTRATADA** mantenha seu **endereço de e-mail atualizado** e comunique imediatamente qualquer alteração no e-mail ou outros dados de contato.

A **CONTRATADA** tem a obrigação de fornecer produtos de **primeira qualidade**, novos, sem uso e em total conformidade com o descritivo técnico especificado. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** garantir o cumprimento integral do objeto solicitado pela **CONTRATANTE**, atendendo às **quantidades** e **formas** estabelecidas, e dispondo de quadro de pessoal suficiente para a execução dos pedidos sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, faltas, demissões ou outros fatores.

Todos os itens deverão ser entregues com garantia mínima legal de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. No entanto, **sempre que a legislação específica ou o fabricante estipular garantia superior, esta deverá ser respeitada e assegurada contratualmente**. A **CONTRATANTE** será responsável pela comunicação com a **CONTRATADA** para a substituição de qualquer item que venha a ser avariado durante o período de garantia.

A **CONTRATADA** ficará responsável por toda a logística de distribuição, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra necessários, para o transporte dos itens até o local de entrega.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

As **entregas** deverão ser realizadas no **Almoxarifado Central**, situado na **Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP**, telefone: **3621-3359**, em dias úteis, no horário das **08h às 16h**.

No momento da entrega, o **aceite final** do material será realizado após a conferência da unidade solicitante. O responsável pela conferência deverá comparecer ao **Almoxarifado Central** para verificar se os produtos entregues atendem ao descritivo técnico e às especificações detalhadas neste Termo de Referência.

### VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** tem a responsabilidade de cumprir todas as obrigações descritas no Edital, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo integralmente os riscos e despesas relacionados à execução perfeita e adequada do objeto contratado, incluindo:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência e seus anexos. A entrega deverá ser acompanhada da respectiva **nota fiscal**, que deve incluir, no mínimo, as seguintes informações: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Assumir a responsabilidade por quaisquer vícios ou danos decorrentes do objeto fornecido, conforme estabelecido nos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas próprias expensas, qualquer avaria ou defeito no objeto, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência.

A **CONTRATANTE** deverá:

- Receber o objeto no prazo e nas condições estipuladas no Edital e seus anexos.
- Verificar, dentro do prazo estabelecido, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- Comunicar à **Contratada**, por escrito, qualquer imperfeição, falha ou irregularidade detectada no objeto fornecido, para que este seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Contratada**, por meio de comissão ou servidor designado para tal função.
- Efetuar o pagamento à **Contratada** pelo fornecimento do objeto, conforme os valores, prazos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

A **Administração Pública** não será responsável por qualquer compromisso assumido pela **Contratada** com terceiros, mesmo que vinculado à execução do contrato. A **Municipalidade** também não se responsabiliza por danos causados a terceiros em decorrência de atos da **Contratada**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da **Administração Pública** especialmente designados, conforme os requisitos do art. 7º desta Lei. A fiscalização, conforme estabelecido, não exime a **Contratada** de sua responsabilidade integral, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade ou imperfeição técnica, mesmo que não detectada pela fiscalização. A **Administração Pública** não será co-responsável por tais irregularidades, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

### VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a **entrega** e a **conferência** dos materiais, os pagamentos relativos aos pedidos entregues seguirão os procedimentos estabelecidos na **Portaria SEFI nº 42, de 02 de fevereiro de 2022**. Os critérios específicos desta portaria serão detalhados no Edital.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, com crédito na conta corrente indicada pelo contratado, no banco e agência informados.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da **comprovação da regularidade fiscal** do contratado. A regularidade fiscal poderá ser verificada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

Caso haja **erro** na apresentação da **Nota Fiscal** ou de outros documentos relacionados à contratação, o prazo para pagamento ficará **suspenso** até que a **Contratada** corrija o erro e regularize a documentação.

### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, conforme a legislação vigente, adotando-se como critério principal o **menor preço**, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência. O julgamento das propostas considerará exclusivamente o menor valor global ofertado, desde que atendidos integralmente os requisitos de qualidade, prazo e demais exigências constantes no presente documento.

### IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços realizadas em plataformas públicas de compras, como painéis de preços governamentais e portais da transparência.

Item	Qtde	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Preço Médio	Preço Total
Trincha - Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 POL	5	R\$ 8,65	R\$ 3,90	R\$ 7,30	<b>R\$ 6,62</b>	<b>R\$ 33,10</b>
Pincel - Material Cerdas: Orelha De Boi , Tipo Cabo: Longo , Tamanho: 16 , Formato: Chato	20	R\$ 37,75	R\$ 26,90	R\$ 49,50	<b>R\$ 38,05</b>	<b>R\$ 761,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Tesoura - Material: Lâmina De Aço , Comprimento: 275 MM, Aplicação: Multiuso, Tamanho: 105 M	5	R\$ 27,30	R\$ 38,90	R\$ 17,50	<b>R\$ 27,90</b>	<b>R\$ 139,50</b>
Tesoura alfaiate profissional- Material: Lâmina De Aço , Comprimento: 260 MM, Aplicação: corte de tecido	1	R\$ 78,70	R\$ 79,90	R\$ 17,50	<b>R\$ 58,70</b>	<b>R\$ 58,70</b>
Pistola de cola quente profissional. Elétrica, Bivolt. Potência: 40W, Temperatura Trabalho: 240 °C	3	R\$ 82,85	R\$ 50,39	R\$ 31,90	<b>R\$ 55,04</b>	<b>R\$ 165,12</b>
Pistola de cola quente pequena. Elétrica, Bivolt. Potência: 10W, Temperatura Trabalho: 170 °C	5	R\$ 43,35	R\$ 18,00	R\$ 27,90	<b>R\$ 29,75</b>	<b>R\$ 148,75</b>
Bastão de cola quente grosso, transparente. Material: Silicone. Espessura: 11mm. Unidade de medida: kg.	2	R\$ 59,75	R\$ 79,90	R\$ 63,39	<b>R\$ 67,68</b>	<b>R\$ 135,36</b>
Bastão de cola quente fino, transparente. Material: Silicone. Espessura: 8 mm. Unidade de medida: kg.	4	R\$ 55,15	R\$ 79,90	R\$ 63,39	<b>R\$ 66,15</b>	<b>R\$ 264,60</b>
Bobina de papel kraft pardo. Gramatura 80, Medida: 80cm x 150m	1	R\$ 177,90	R\$ 172,90	R\$ 140,90	<b>R\$ 163,90</b>	<b>R\$ 163,90</b>
Tela de Pintura - Material: Tecido Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico , Características Adicionais: Moldura Em Madeira	60	R\$ 28,55	R\$ 35,60	R\$ 26,95	<b>R\$ 30,37</b>	<b>R\$ 1.822,20</b>
Tinta Acrílica - Componentes:Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha	5	R\$ 31,50	R\$ 34,90	R\$ 34,50	<b>R\$ 33,63</b>	<b>R\$ 168,15</b>
Tinta Acrílica - Componentes: Resina	5	R\$ 31,50	R\$ 34,90	R\$ 34,50	<b>R\$ 33,63</b>	<b>R\$ 168,15</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Amarela						
Tinta Acrílica - Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Azul	5	R\$ 31,50	R\$ 34,90	R\$ 34,50	<b>R\$ 33,63</b>	<b>R\$ 168,15</b>
Tinta Acrílica - Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Verde	5	R\$ 31,50	R\$ 34,90	R\$ 34,50	<b>R\$ 33,63</b>	<b>R\$ 168,15</b>
Tinta Acrílica - Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Roxa	5	R\$ 31,50	R\$ 34,90	R\$ 34,50	<b>R\$ 33,63</b>	<b>R\$ 168,15</b>
Tinta Acrílica - Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Pink	5	R\$ 31,50	R\$ 34,90	R\$ 34,50	<b>R\$ 33,63</b>	<b>R\$ 168,15</b>
Tinta Acrílica - Componentes: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca	10	R\$ 31,50	R\$ 34,90	R\$ 34,50	<b>R\$ 33,63</b>	<b>R\$ 336,30</b>
Caixa - Material: Mdf , Comprimento: 200 MM, Largura: 200 MM, Altura: 70 MM	70	R\$ 14,45	R\$ 11,90	R\$ 9,75	<b>R\$ 12,03</b>	<b>R\$ 842,10</b>

### X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha / Dotação Orçamentária: 4990 / 25.04.4002.2.123.08.245.449052.08.5000007



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### XI – CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Informamos que não é possível atender ao requisito solicitado, pois, os itens descritos neste Termo de Referência não estão disponíveis no Catálogo Eletrônico de Padronização. (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizaca>)

The screenshot shows the website interface for the Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). The browser address bar displays [www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao](https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao). The page header includes the gov.br logo, navigation links for 'Governo Federal', 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', and a 'Entrar com gov.br' button. The main content area is titled 'Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP' and features a search bar with the text 'O que você procura?'. Below the search bar, the breadcrumb trail reads 'Catálogo Eletrônico de Padronização'. The main heading is 'Catálogo Eletrônico de Padronização'. The text below explains that the catalog is established by Law 14.133/2021 and Portaria Seges/ME nº 938/2022. It describes the catalog as a digital tool for standardizing goods and services. A table outlines the four stages of the process: Identification, Technical Opinion, Standardized Minutes, and Public Hearing.

Identificação do(s) item(ns) e Comissão de Padronização	Parecer Técnico	Minutas Padronizadas	Audiência Pública
<ul style="list-style-type: none"><li>Escolha do(s) item(ns), conforme política e atividade fim desenvolvidas pelo órgão;</li><li>Utilização de códigos CATMAT/CATSER;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Especificações técnicas, estéticas e de desempenho;</li><li>Análise de contratações anteriores;</li><li>Custo (conexão com o painel para consulta de preços);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;</li><li>Minuta de edital ou de aviso ou instrumento de contratação direta;</li><li>Minuta de contrato e de ata de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Convocação com antecedência mínima de 8 dias úteis;</li><li>Apresentação de parecer com os principais pontos da proposta de padronização do(s) item(s);</li><li>Início da consulta pública.</li></ul>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

O que você procura?

Água mineral natural, sem gás

Café e açúcar

SAIBA MAIS

Webinars Perguntas frequentes Legislação Minutas Órgãos parceiros

## XII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS

Declaro, para os devidos fins, que o presente Termo de Referência (TR) foi elaborado em conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos termos do art. 6º, inciso XXIII, e demais dispositivos pertinentes. O TR foi elaborado com base em Estudo Técnico Preliminar regular, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência, sendo apto a subsidiar adequadamente o processo de contratação pública.

Por estar em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, atesto a regularidade deste Termo de Referência.

Taubaté, 29 de Outubro de 2025.

**Danielly Jacob Carlos Torres**  
Diretora de Proteção Social Especial  
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social